



ANEXO IV À LEI Nº 4.021, de 25 de novembro de 2022.

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
(art. 80, inciso III, §2º, da Constituição Estadual)

As prioridades e metas do **DETRAN**, para o exercício de 2023, são as seguintes:

PRIORIDADE	META
Levar educação sobre o Tema “Trânsito” a todos os municípios do Estado do Tocantins em Parcerias com as Escolas Municipais e Estaduais.	Fazer campanhas educativas de trânsito em parceria com TV, Jornais, e mídias sociais com os seguintes temas: “volta às aulas”; “Carnaval”; “Maio Amarelo”; “Férias em Julho”; “Campanha Nacional de Trânsito”, entre outros.
Melhorar a infraestrutura das CIRETRANS e postos de atendimento.	Reformar/ampliar as CIRETRANS e postos de atendimento em todo o Estado onde há sede própria.
Assistir os municípios Tocantinenses em projetos de sinalização de trânsito.	Incentivo a sinalização nas vias públicas nos municípios de pequeno porte do Estado do Tocantins.